

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão do Desenvolvimento Regional

19.10.2007

PE396.572v01-00

ALTERAÇÕES 1-37

Projecto de parecer

(PE394.073v01-00)

Yiannakis Matsis

Nova abordagem de política regional para o mar Negro
2007/2101(INI)

Alteração apresentada por Tiberiu Bărbulețiu

Alteração 1

Nº 1

1. Observa que a iniciativa da sinergia do mar Negro se articula em torno de três estratégias relativas à região do mar Negro, a saber, o alargamento na direcção do Sudeste da Europa e da Turquia, a Política Europeia de Vizinhança e os quatro espaços comuns à União Europeia e à Rússia; lamenta, contudo, o facto de as relações bilaterais prevalecerem nessas estratégias ***e exorta à criação de um quadro multilateral de cooperação que permita melhorar a sinergia regional;***

Or. en

Alteração apresentada por Maria Petre

Alteração 2

Nº 1

1. Observa que a iniciativa da sinergia do mar Negro se articula em torno de três estratégias relativas à região do mar Negro, a saber, o alargamento na direcção do Sudeste da Europa e da Turquia, a Política Europeia de Vizinhança e os quatro espaços comuns à União Europeia e à Rússia; lamenta, contudo, o facto de as relações bilaterais prevalecerem nessas estratégias ***e destaca a importância de que se reveste o***

AM\690622PT.doc

PE 396.572v01-00

desenvolvimento de uma dimensão de cooperação regional na zona do Mar Negro;

Or. ro

Alteração apresentada por Evgeni Kirilov

Alteração 3
Nº 1 bis (novo)

1 bis. *Sublinha a importância de que se reveste a aplicação de uma abordagem regional da UE na região do Mar Negro enquanto instrumento destacado para estimular o desenvolvimento democrático, social e económico e a cooperação transfronteiriça entre os países da região;*

Or. en

Alteração apresentada por Maria Petre

Alteração 4
Nº 2

2. *Sublinha a necessidade de reforçar a concessão de fundos da UE aos projectos de desenvolvimento regional e aprova a duplicação dos recursos financeiros previstos a título do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria para o financiamento dos projectos transfronteiriços e solicita à Comissão que informe o Parlamento sobre a utilização dos fundos e dos progressos realizados, através de breves relatórios bianuais;*

Or. ro

Alteração apresentada por Gisela Kallenbach e Elisabeth Schroedter

Alteração 5
Nº 2

2. *Aprova a duplicação dos recursos financeiros previstos a título do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria para o financiamento dos projectos transfronteiriços; em relação à utilização dos recursos financeiros, reclama a definição dos mesmos princípios aplicáveis aos Fundos Estruturais, nomeadamente parceria, sustentabilidade, eficiência, não discriminação e descentralização das estruturas; solicita à Comissão que informe o Parlamento sobre a utilização dos fundos e dos progressos realizados, através de breves relatórios bianuais;*

Or. de

Alteração apresentada por Rumiana Jeleva e Lambert van Nistelrooij

Alteração 6
Nº 2 bis (novo)

2 bis. Recorda que o reforço da cooperação entre os países ribeirinhos do Mar Negro surte um efeito positivo no desenvolvimento das aldeias, cidades e regiões desses Estados, razão pela qual importa proceder ao seu apoio e promoção;

Or. en

Alteração apresentada por Gisela Kallenbach e Elisabeth Schroedter

Alteração 7
Nº 2 bis (novo)

2 bis. Exorta a Comissão, em cooperação com os Estados beneficiários, a definir os requisitos de prestação de informações antes da repartição dos recursos tendo em vista avaliar em que medida a utilização desses recursos é sustentável e eficiente;

Or. de

Alteração apresentada por Tiberiu Bărbulețiu

Alteração 8
Nº 2 bis (novo)

2 bis. Insta a uma utilização racional dos instrumentos financeiros comunitários mercê de uma melhor coordenação do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria, dos Fundos Estruturais e dos fundos de pré-adesão concedidos à região;

Or. en

Alteração apresentada por Gisela Kallenbach e Elisabeth Schroedter

Alteração 9
Nº 2 ter (novo)

2 ter. Exorta a Comissão a disponibilizar o instrumento financeiro descentralizado “Small Project funds” para projectos que visem incentivar o contacto directo entre as populações no domínio da cooperação transfronteiriça e a desenvolver esforços especiais para encorajar a utilização desse instrumento;

Or. de

Alteração apresentada por Tiberiu Bărbulețiu

Alteração 10
Nº 2 ter (novo)

2 ter. Destaca a necessidade de reforçar as capacidades dos intervenientes locais e regionais da zona do Mar negro no que respeita à programação e à preparação e execução de projectos, a fim de garantir uma gestão eficaz dos instrumentos financeiros da Comunidade;

Or. en

Alteração apresentada por Gisela Kallenbach e Elisabeth Schroedter

Alteração 11
Nº 2 quater (novo)

2 quater. Insta a que a utilização dos recursos financeiros não colida com os objectivos das políticas da UE;

Or. de

Alteração apresentada por Evgeni Kirilov

Alteração 12
Nº 3

3. Exorta a Comissão a **reforçar** as suas relações com a Organização de Cooperação Económica do Mar Negro (CEMN) e outras organizações regionais ligadas ao desenvolvimento económico e social **e a propor um sistema mais concreto de cooperação entre a União Europeia e estas organizações**, sobretudo neste momento em que três Estados-Membros da União são igualmente membros da CEMN e que outros países do mar Negro são candidatos à adesão à União Europeia;

Or. en

Alteração apresentada por Maria Petre

Alteração 13
Nº 3

3. Exorta a Comissão a melhorar as suas relações com a Organização de Cooperação Económica do Mar Negro (CEMN) e outras organizações regionais ligadas ao desenvolvimento económico e social, ***bem como a promover os direitos do Homem e a instituição de uma democracia sustentável (com organizações como seja o Fórum do Mar Negro)*** sobretudo neste momento em que três Estados-Membros da União são igualmente membros da CEMN e que outros países do mar Negro são candidatos à adesão à União Europeia;

Or. ro

Alteração apresentada por Rumiana Jeleva e Lambert van Nistelrooij

Alteração 14
Nº 3

3. Exorta a Comissão a melhorar as suas relações com a Organização de Cooperação Económica do Mar Negro (CEMN) e outras organizações regionais ligadas ao desenvolvimento económico e social, sobretudo neste momento em que, ***na sequência da adesão da Bulgária e da Roménia à União Europeia***, três Estados-Membros da União são igualmente membros da CEMN e que outros países ***da CEMN*** são candidatos à adesão à União Europeia ***ou encontram-se associados à Política Europeia de Vizinhança e Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP)***;

Or. en

Alteração apresentada por Tunne Kelam

Alteração 15
Nº 3

3. Exorta a Comissão a melhorar as suas relações com a Organização de Cooperação Económica do Mar Negro (CEMN) e outras organizações regionais ligadas ao desenvolvimento económico e social, sobretudo neste momento em que três Estados-Membros da União são igualmente membros da CEMN e que outros ***membros da CEMN*** são candidatos ***(Turquia) ou potenciais candidatos (Albânia e Sérvia)*** à adesão à União Europeia;

Or. en

Alteração apresentada por Tiberiu Bărbulețiu

Alteração 16
Nº 3

3. Exorta a Comissão a melhorar as suas relações com a Organização de Cooperação Económica do Mar Negro (CEMN) e outras organizações regionais ligadas ao desenvolvimento económico e social, sobretudo neste momento em que três Estados-Membros da União são igualmente membros da CEMN e que outros países do mar Negro são candidatos à adesão à União Europeia; ***para este efeito, exorta a Comissão a clarificar o modo como a CEMN poderia ser associada às várias iniciativas patrocinadas pela Comunidade na região;***

Or. en

Alteração apresentada por Gisela Kallenbach e Elisabeth Schroedter

Alteração 17
Nº 3 bis (novo)

- 3 bis. Exorta ao reforço dos contactos entre o Parlamento europeu e a Assembleia Parlamentar da CEMN e ao ulterior desenvolvimento institucional no contexto da implementação da sinergia do Mar Negro;***

Or. de

Alteração apresentada por Tiberiu Bărbulețiu

Alteração 18
Nº 3 bis (novo)

- 3 bis. Exorta a Comissão a encorajar os Estados parceiros do Mar Negro a apropriarem-se, de forma conjunta, da iniciativa da sinergia do Mar Negro, associando os intervenientes regionais à definição das prioridades do programa e à identificação de projectos exequíveis e de interesse comum com eventual incidência considerável na região;***

Or. en

Alteração apresentada por Tiberiu Bărbulețiu

Alteração 19
Nº 3 ter (novo)

3 ter. *Salienta que as plataformas de cooperação transfronteiriça, tais como as euroregiões, podem desempenhar um papel fundamental tendo em vista fazer face aos desafios comuns e reforçar a sinergia regional entre autoridades locais e regionais da região do Mar Negro; regozija-se, neste quadro, com a iniciativa da euroregião do Mar Negro e encoraja a Comissão a reforçar a cooperação com o Conselho, tendo em vista apoiar o seu desenvolvimento;*

Or. en

Alteração apresentada por Gisela Kallenbach e Elisabeth Schroedter

Alteração 20
Nº 3 ter (novo)

3 ter. *Regozija-se com a proposta de flexibilização dos requisitos de visto em relação à República da Moldávia; entende que a entrada legal na UE com procedência de países do Mar Negro não deve ser dificultada através de ónus burocráticos e financeiros;*

Or. de

Alteração apresentada por Tunne Kelam

Alteração 21
Nº 4

4. *Deplora o facto de, apesar do seu enorme potencial em termos de recursos energéticos e de possibilidades de transporte, a região ser afectada por conflitos congelados, problemas ambientais e controlos fronteiriços inadequados, o que permite o incremento da criminalidade organizada e da imigração clandestina; saúda, por conseguinte, toda e qualquer iniciativa visando encorajar a cooperação transfronteiriça nesta região, destacando a necessidade de a Política Europeia de Vizinhança (PEV) contribuir para melhorar a capacidade técnica destes Estados no combate à imigração clandestina e à criminalidade organizada e para modernizar as suas infra-estruturas;*

Or. en

Alteração apresentada por Maria Petre

Alteração 22
Nº 4

4. Deplora o facto de, apesar do seu enorme potencial em termos de recursos energéticos e de possibilidades de transporte, a região ser afectada por conflitos congelados, ***relações conflituosas nos Estados da região***, problemas ambientais e controlos fronteiriços inadequados, o que permite o incremento da criminalidade organizada e da imigração clandestina, ***o que constitui um obstáculo importante ao desenvolvimento da cooperação regional no Mar Negro; salienta ser importante que estes problemas sejam solucionados e que a UE seja associada de forma mais activa;***

Or. ro

Alteração apresentada por Rumiana Jeleva e Lambert van Nistelrooij

Alteração 23
Nº 4

4. Deplora o facto de, apesar do seu enorme potencial em termos de recursos energéticos e de possibilidades de transporte, a região ser afectada por ***(supressão)*** problemas ambientais, controlos fronteiriços inadequados ***e, em algumas regiões, por conflitos latentes***, o que ***contribui não apenas para comprometer as perspectivas de desenvolvimento da região mas também para aumentar o nível*** da criminalidade organizada e da imigração clandestina ***(supressão)***;

Or. en

Alteração apresentada por Gisela Kallenbach e Elisabeth Schroedter

Alteração 24
Nº 4

4. Deplora o facto de, apesar do seu enorme potencial em termos de recursos energéticos e ***da possibilidade de um sistema europeu integrado no domínio da energia***, a região ser afectada por conflitos congelados, problemas ambientais e ***práticas administrativas pouco transparentes;***

Or. de

Alteração apresentada por Grażyna Staniszevska

Alteração 25
Nº 4

4. Deplora o facto de, apesar do seu enorme potencial em termos de recursos energéticos e de possibilidades de transporte, **algumas partes da** região **serem afectadas** por conflitos congelados, problemas ambientais e controlos fronteiriços inadequados, o que permite o incremento da criminalidade organizada e da imigração clandestina;

Or. pl

Alteração apresentada por Gisela Kallenbach e Elisabeth Schroedter

Alteração 26
Nº 4 bis (novo)

- 4 bis. Exorta a Comissão a velar por que, no contexto das medidas destinadas a promover os sectores da energia e dos transportes, seja dada prioridade aos requisitos da eficiência energética, da protecção ambiental e, em particular, da protecção do clima;**

Or. de

Alteração apresentada por Rumiana Jeleva e Lambert van Nistelrooij

Alteração 27
Nº 5

5. Encoraja a Comissão a prosseguir os seus esforços no sentido de estimular a sinergia do mar Negro e nota que essa estratégia poderia estender-se para além da região do mar Negro, à bacia do mar Cáspio e à Ásia Central; incentiva a Comissão a participar nos esforços bilaterais, **nomeadamente multilaterais**, realizados tendo em vista a promoção das normas relativas aos direitos humanos, o desenvolvimento das instituições democráticas na região e o fomento da boa **e descentralizada** governação e do Estado de direito; **exorta os Estados-Membros a cooperarem com as respectivas autoridades regionais, a fim de reforçar a participação dos cidadãos e das ONG;**

Or. en

Alteração apresentada por Rumiana Jeleva e Lambert van Nistelrooij

Alteração 28
Nº 5

5. Encoraja a Comissão a prosseguir os seus esforços no sentido de estimular a sinergia do mar Negro e nota que essa estratégia poderia estender-se para além da região do mar Negro, à bacia do mar Cáspio e à Ásia Central; incentiva a Comissão a participar nos esforços bilaterais realizados tendo em vista a promoção das normas relativas aos direitos humanos, o desenvolvimento das instituições democráticas na região e o fomento da boa governação e do Estado de direito, **tendo por objectivo a criação de um verdadeiro espaço de democracia e prosperidade;**

Or. ro

Alteração apresentada por Rumiana Jeleva e Lambert van Nistelrooij

Alteração 29
Nº 5 bis (novo)

- 5 bis. Destaca o elo existente entre cooperação inter-regional, desenvolvimento regional, boa governação, abordagem descentralizada, democracia, promoção dos direitos humanos e prosperidade; relembra assim a importância dos programas e iniciativas actuais, por forma a reforçar a estabilidade e a cooperação entre os Estados da região do Mar Báltico;**

Or. en

Alteração apresentada por Maria Petre

Alteração 30
Nº 6

6. Congratula-se com o êxito da missão da UE de assistência na gestão transfronteiriça à Moldávia e à Ucrânia, **recomenda a sua consolidação ulterior e** aguarda com interesse a comunicação da Comissão sobre **uma melhor gestão das migrações** e da imigração clandestina; é de opinião que o desenvolvimento económico, a segurança e a estabilidade constituem as chaves para resolver os conflitos congelados e que todos os esforços possíveis deveriam ser realizados nesses domínios;

Or. ro

Alteração apresentada por Grażyna Staniszevska

Alteração 31
Nº 6

6. Congratula-se com o êxito da missão da UE de assistência na gestão transfronteiriça à Moldávia e à Ucrânia e aguarda com interesse a comunicação da Comissão sobre as migrações e a imigração clandestina; é de opinião que o desenvolvimento económico, a segurança, a estabilidade *e o diálogo político* constituem as chaves para resolver os conflitos congelados e que todos os esforços possíveis deveriam ser realizados nesses domínios;

Or. pl

Alteração apresentada por Rumiana Jeleva e Lambert van Nistelrooij

Alteração 32
Nº 6 bis (novo)

- 6 bis. *Entende que a poluição ambiental do Mar Negro constitui um grave obstáculo ao desenvolvimento da região, exortando, por conseguinte, a Comissão a aplicar a abordagem da Task force “DABLAS” (para o Danúbio e o Mar Negro) para efeitos de resolução de problemas, centrando-se não apenas na bacia do Danúbio mas também nas bacias do Dniester e do Dnieper;***

Or. en

Alteração apresentada por Tiberiu Bărbulețiu

Alteração 33
Nº 6 bis (novo)

- 6 bis. *Destaca que o êxito da aplicação dos projectos regionais em domínios de interesse comum poderia reforçar a confiança mútua entre parceiros e permitir envidar progressos na resolução de conflitos;***

Or. en

Alteração apresentada por Tiberiu Bărbulețiu

Alteração 34
Nº 7

7. Encoraja a Comissão a prosseguir os esforços envidados no sentido de melhorar as

suas relações com os fornecedores de energia e manter um diálogo frutuoso sobre a segurança energética, promovendo deste modo a harmonização jurídica e regulamentar *e desenvolvimento sustentável* por meio da iniciativa BAKU (um diálogo sobre a energia entre a UE e os países do mar Negro da bacia do mar Cáspio e os seus vizinhos), bem como o diálogo energético UE-Rússia;

Or. pl

Alteração apresentada por Maria Petre

Alteração 35

Nº 7

7. Encoraja a Comissão a prosseguir os esforços envidados no sentido de melhorar as suas relações com os fornecedores de energia e manter um diálogo frutuoso sobre a segurança energética, promovendo deste modo *a diversificação energética e a harmonização jurídica e regulamentar* por meio da iniciativa BAKU (um diálogo sobre a energia entre a UE e os países do mar Negro da bacia do mar Cáspio e os seus vizinhos), bem como o diálogo energético UE-Rússia;

Or. ro

Alteração apresentada por Rumiana Jeleva e Lambert van Nistelrooij

Alteração 36

Nº 7 bis (novo)

- 7 bis. Recorda a importância de uma infra-estrutura funcional para o adequado desenvolvimento da região do Mar Negro, saudando, por conseguinte, a proposta da Comissão no sentido de continuar a apoiar a cooperação regional em matéria de transportes, que deverá ser conducente a uma melhoria de ligações e da qualidade da rede viária, bem como a criação e um controlo mais eficazes das vias navegáveis;*

Or. en

Alteração apresentada por Nikolaos Vakalis

Alteração 37

Nº 8

8. Acolhe com satisfação o desenvolvimento do novo corredor estratégico Trans-Cáspio – mar Negro, *o novo oleoduto de gás natural previsto entre a Rússia-Grécia-Itália (Southstream) e a conclusão do oleoduto de gás natural Turquia-Grécia-Itália, bem como* a extensão gradual do Tratado da Comunidade da Energia à Turquia, à Moldávia

e à Ucrânia.

Or. el